

PORTARIA N.º 20.206, DE 10/05/2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 441/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
Eloides Ferreira de Oliveira	38.379	02/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

